



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do projeto de emenda a Lei Orgânica que: *“Cria novos cargos de provimento efetivo que especifica, que passam a integrar o “Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº 2.717/90 e suas alterações posteriores”.*

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal